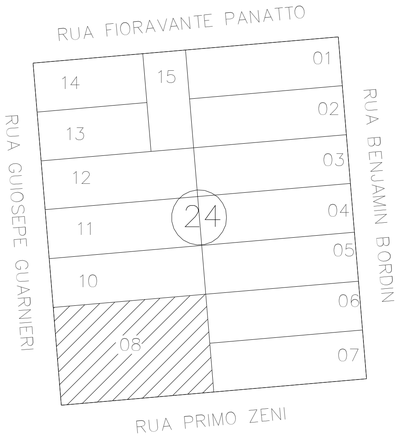

1 LOCALIZAÇÃO
1 : 1000

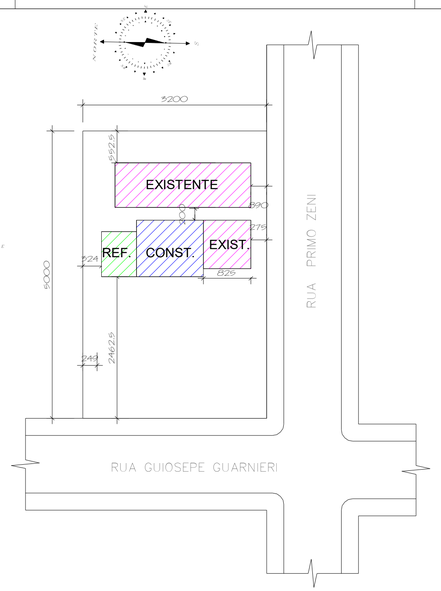

2 SITUAÇÃO
1 : 500

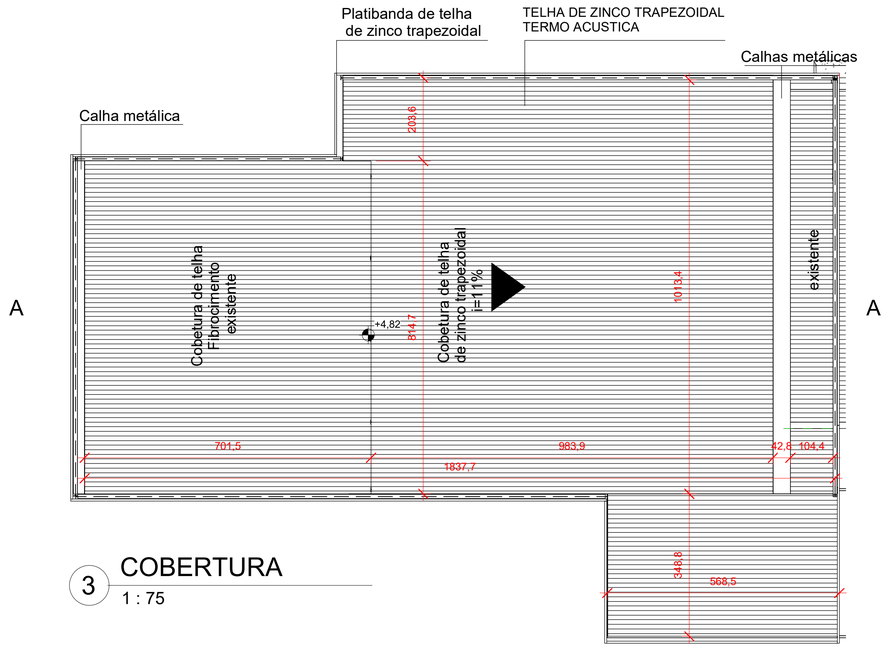

3 COBERTURA
1 : 75

Tabela de janela

Código	Altura	Largura	Altura do peitoril	Tipo	Quant.
J01	120,0	250,0		Janela 4 folhas de ferro 2,5	10
J03	120,0	100,0	140,0	Janela Basculante de ferro 1 m	2
J04	60,0	80,0	195,0	janela basculante	1
J05	60,0	60,0	150,0	JANELA MAXIAR	1
J06	120,0	80,0	100,0	JANELA BASCULANTE	1

Total geral: 15

Tabela de porta

Código	Altura	Largura	Tipo	Quant.
P01	210,0	100,0	Porta de aluminio 100x210	1
P02	210,0	80,0	Porta de aluminio 80x210	6
P03	210,0	100,0	Porta de Madeira Chapeada 100x210	8
P04	210,0	80,0	Porta de Madeira Chapeada	2
P05	210,0	80,0	PORTA PNE	3
P20	210,0	180,0	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS DE FERRO	1

Total geral: 21

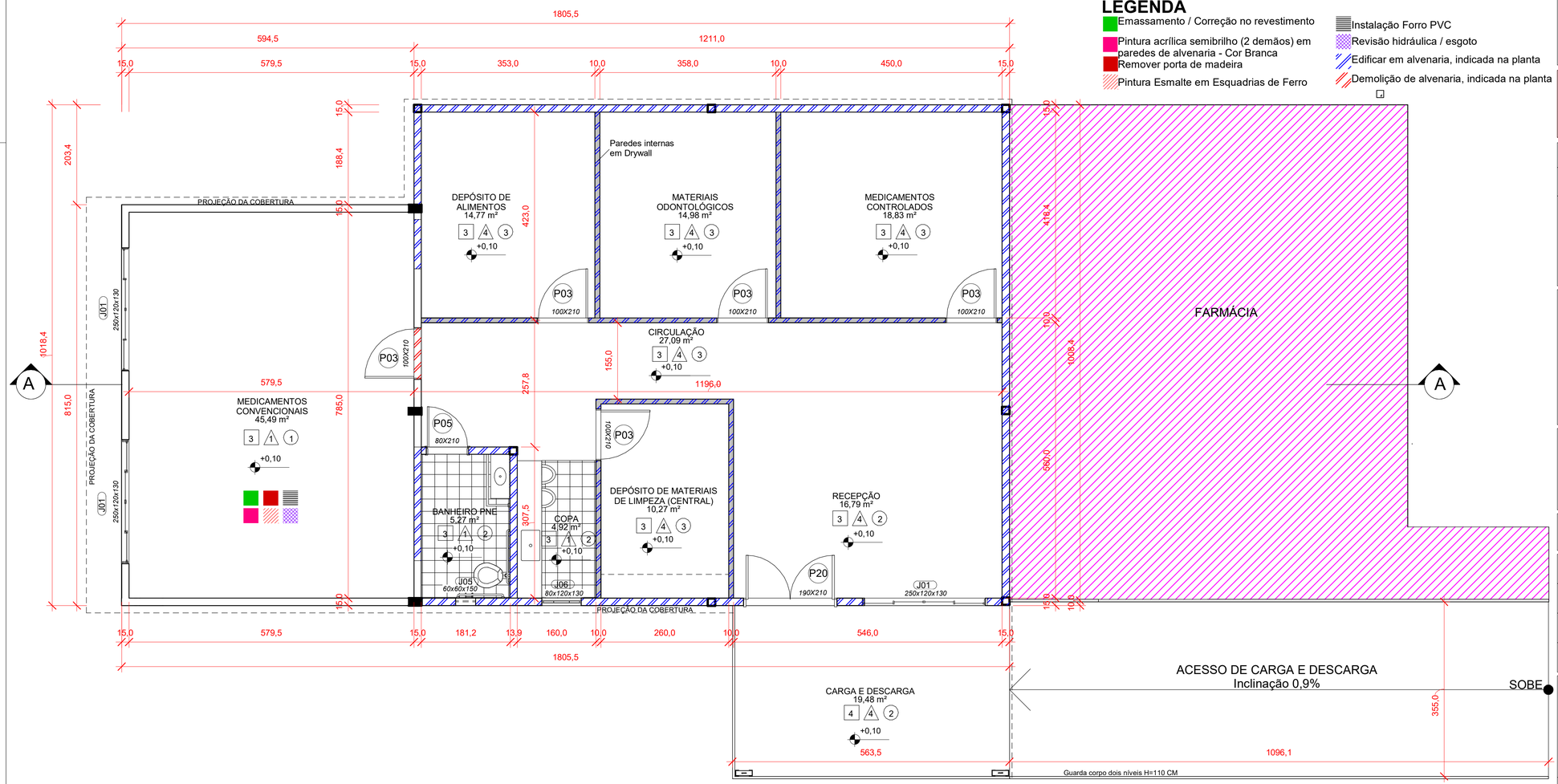

4 PLANTA BAIXA DE REFORMA - DEMOLIÇÃO/EDIFICAÇÃO
1 : 50

LEGENDA

- Emassamento / Correção no revestimento
- Pintura acrílica semibrilho (2 demãos) em paredes de alvenaria - Cor Branca
- Remover porta de madeira
- Pintura Esmalte em Esquadrias de Ferro
- Instalação Forro PVC
- Revisão hidráulica / esgoto
- Edificar em alvenaria, indicada na planta
- Demolição de alvenaria, indicada na planta

EDIFICAÇÕES

EXISTENTE | CONSTRUIR | REFORMAR

LEGENDA

PISO	PAREDE	FORRO
1 - PISO CERÂMICO	1 - REBOCO E PINTURA	1 - MADEIRA
2 - PAVERS	2 - CERÂMICA ATÉ O FORRO	2 - LAJE
3 - MADEIRA	3 - DRYWALL	3 - PVC
4 - CONCRETO ALISADO QUEIMADO IMPERMEABILIZADO	4 - SEM PAREDE	4 - SEM FORRO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01		
02		
03		
04		

QUADRO ESTATÍSTICO

ZONA: ZCS	Lote: 08	Quadra: 24	Loteamento: JARDIM LUIZ SCHIAVINI

ÁREA DO TERRENO:	16000 m²	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE:	380,33 m²
NÚMERO DE PAVIMENTOS:	01	ÁREA A SER CONSTRUÍDA/AMPLIADA:	74,51 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO:	31,28 %	ÁREA A SER REFORMADA:	45,49 m²
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:	35,87%	ÁREA TOTAL:	457,88 m²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	0,31	ÁREA DE PROJEÇÃO :	500,33 m²

APROVAÇÃO DA PREFEITURA:

APROVAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

VANDERLEIA WITCZAK
ARQUITETURA E URBANISMO

Projeto Arquitetônico
Localização; Situação;Planta Baixa- Demolição/ Edificação; Cobertura.

Data: 19/04/2022

Escala: INDICADA

Desenho: VANDERLEIA

Arquivo digital:

Finalidade e endereço da obra:
REFORMA DA ESCOLA SETE DE SETEMBRO / CAF
ALVENARIA CONVENCIONAL
Rua: PRIMO ZENI, S/N
Bairro: JARDIM LUIZ SCHIAVINI

Proprietário: ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2022.05.04 15:33:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Prefeito: Anderson Manique Barreto

Folha: 01/02

NA CONDIÇÃO DE AUTOR DO PROJETO DECLARO, PARA TODOS OS FINS, QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE PROJETO RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AM- PLIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, REFORMA E/OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES, ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECLARO, TAMBÉM, QUE O MESMO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLA-
ÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, E ASSUMO TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE QUANTO À SEGU- RANÇA, QUANTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA O QUE INCLUI OS AFASTAMENTOS DAS DIVISAS, ASSIM COMO AS DEMAIS RESPONSABILIDADES RECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA DECLARO, PARA TODOS OS FINS, QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DE QUE A PRESENTE OBRA RE- LATIVA A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, REFORMA E/OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO. DECLARO, TAMBÉM, QUE O MESMO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, E ASSUMO TODA A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA OBRA CONTRATADA, INCLUSIVE QUANTO À SEGURANÇA, QUANTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA O QUE INCLUI OS AFASTAMENTOS DAS DIVISAS, ASSIM COMO AS DEMAIS RESPONSABILIDADES RECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
DECLARAMOS ESTAR CIENTES DE QUE AS RESPONSABILIDADES PODERÃO SER CUMULADAS NA ESFERA CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA, DECORRENTES DE EVENTUAIS
PREJUÍZOS A TERCEIROS, E AINDA ESTAR CIENTES DE TODAS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE OUTRAS, AS CONSTANTES NOS SEGUINTES ARTIGOS: CÓDIGO PENAL, ARTIGOS 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317 E 333; CÓDIGO CIVIL, ARTIGOS 186, 187, 927 E 618; LEIS FEDERAIS Nº 5.194/1966, Nº 6.496/1977 E Nº 12.378/2010, ALÉM DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Responsável Técnico pelo Projeto:

VANDERLEIA WITCZAK DOS SANTOS
CREA/CAU: A169575-4
E-MAIL: vanderleiawitczak@hotmail.com
TELEFONE: 46 99918-3929

Responsável Técnico pela Execução: